



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001  
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

**2<sup>a</sup> COMISSÃO PERMANENTE - Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação**

**MEMORANDO N<sup>o</sup> 107/2022/CCJ /CMS**

Santarém, 11 de maio de 2022.

**DE:** Presidente 2<sup>a</sup> Comissão – **VER. ERASMO MAIA**

**PARA:** Presidente da 3<sup>a</sup> Comissão – **VER. PROF. JOSAFÁ GONÇALVES**

**Assunto:** Encaminhamento de expediente para emissão de parecer

Senhor Vereador,

Com os cumprimentos de estilo e por ordem do Vereador Erasmo Maia, Presidente da 2<sup>a</sup> Comissão Permanente desta Casa, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do *art. 29-B, § 1º*, do *Regimento Interno<sup>1</sup>*, **01 (um) Processo(s) para fins de análise e elaboração de parecer.**

Segue abaixo o(s) processo(s) discriminado(s):

Nº	CMS Nº	EMENTA	AUTOR
1	3084/2021	<i>INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NO MÊS DE OUTUBRO, O FESTIVAL LITERÁRIO VIRADA DO LIVRO.</i>	<b>VER. CARLOS MARTINS</b>

Sendo o que havia para o momento, deixamos votos de elevada estima e apreço, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Cordialmente,

PAULA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
GABINETE VEREADOR PROF. JOSAFÁ GONÇALVES - PL  
RECEBIDO  
DATA: 11/05/2022 HRS: 11:12  
RESPONSÁVEL: *for Jop*

*Bes*  
**PAULO EDUARDO BORBOREMA DE SOUSA**

Assessor Jurídico Especial – Port. N<sup>o</sup> 206/2021

Sala de Comissões

<sup>1</sup> REGIMENTO INTERNO – CMS

*Art. 29-B.*

*§ 1º Cada Comissão composta de 05 (cinco) Vereadores escolherá dentre seus membros o Presidente, que designará o relator dos processos o qual redigirá os pareceres e os subscreverá em primeiro lugar, cabendo-lhe a defesa do parecer em Sessão. Quando vencido o relator, será a decisão final redigida por um dos outros membros. (grifo nosso)*